



Comprovante de Publicação

Nº: 7423

Identificação:  
2939/2011

Data/Hora Veiculação: 20/09/2011 17:11

Data  
Publicação :  
21/09/2011

Ato: RESOLUÇÃO Nº 026/2011

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: PREFEITO ALDERICO ZANARDINI OZÓRIO EI EF, ELÍRIO ALVES PINTO EI EF, GAL CELSO DE AZEVEDO DALTRO SANTOS EI EF, PROFESSORA BALBINA PEREIRA DE SOUZA EI EF E JOÃO**

Tipo: Resolução

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: **A Secretária Municipal de Educação de Araucária – Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96 no seu Art.60 Parágrafo Único, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6571/2008, a Resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação, e o Parecer nº 28/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art.1º – Autorizar o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas Municipais: PREFEITO ALDERICO ZANARDINI OZÓRIO EI EF, ELÍRIO ALVES PINTO EI EF, GAL CELSO DE AZEVEDO DALTRO SANTOS EI EF, PROFESSORA BALBINA PEREIRA DE SOUZA EI EF e JOÃO SPERANDIO EI EF.**

**Completo**

Resolução Nº 26/2010 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária ? Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96 no seu Art.60 Parágrafo Único, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6571/2008, a Resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação, e o Parecer nº 28/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art.1º ? Autorizar o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas Municipais: PREFEITO ALDERICO ZANARDINI OZÓRIO EI EF, ELÍRIO ALVES PINTO EI EF, GAL CELSO DE AZEVEDO DALTRO SANTOS EI EF, PROFESSORA BALBINA PEREIRA DE SOUZA EI EF e JOÃO SPERANDIO EI EF. Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 3 (três) anos, até setembro de 2014. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais das Unidades Educacionais citadas e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início do ano letivo de 2011, até a presente data. Art. 4º - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Direção deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2011. MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARAUCÁRIA ? PR DECRETO Nº 22.518/2009 DOE 7894/09 21/01/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.09.20 14:15:28 -0300 ?É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente? (ECA) \_\_\_\_\_ Rua Lourenço Jasiocha 2197 ? Centro ? Araucária/PR ? CEP 83.702-090 Fone: (41) 3614-7400 / 0800-6443200 ? smed@araucaria.pr.gov.br